PROJETO DE LEI Nº. 157/2015

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 516.821,42 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 516.821,42 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 - Autarquia de Saúde	
10.304.0057.2.143.000 – VigiaSUS	
Fonte de Recursos: 497 –Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente,,,,,,,,,.....	516.821,42
TOTAL.....	**516.821,42**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação na Fonte 497 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 157/15

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2015

Previsão da Receita para 2015	*Arrecadação Até 29/10/2015*	*Previsão de Arrecadação até 31/12/2015*	*Saldo passível a abrir créditos adicionais em 2015*
A	B	C	D = (C-A)
R$1.033.539,53	R$1.235.853,88	R$1.550.360,95	R$ 516.821,42

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte 497 – Vigilância em Saúde.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 516.821,42 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), **este saldo servirá para realizar a aquisição de equipamentos para o trabalho na vigilância em saúde.**

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 27 de outubro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal